

Exmo. Sr.

MARCIO CAPRINI

DD. Presidente CIRENOR

NESTA CIDADE

Na qualidade de Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, venho, pelo presente, solicitar autorização para proceder à dispensa de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de veiculação de publicações legais em jornal de grande circulação regional e estadual, destinado à divulgação oficial dos atos administrativos do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, compreendendo, dentre outros, editais de licitação, avisos de leilões, concursos públicos, extratos contratuais, comunicados oficiais e demais atos de interesse público.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a divulgação de matérias referente a avisos de licitações, entre outros, do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR, assegurando transparência administrativa, publicidade oficial e acesso da população às informações de interesse público;

CONSIDERANDO que foram analisadas alternativas para atendimento da demanda, tais como a continuidade do pagamento por matéria, a qual se mostrou desproporcional considerando o planejamento do consórcio até o final do ano;

CONSIDERANDO que a estimativa de valor foi elaborada pelo setor competente, com base em pesquisa de mercado realizada junto ao Licitacon, fixando-se como parâmetro o montante de R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que o Estudo Técnico Preliminar concluiu pela adequação da solução proposta, bem como pela vantajosidade da contratação frente às opções avaliadas;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de valor compatível com os limites legais para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a medida assegura economicidade, continuidade do fluxo de comunicação do Consórcio e fortalecimento da credibilidade institucional;

RESOLVE submeter à autoridade competente a solicitação de autorização para a contratação direta da empresa Gráfica e Editora Bota Amarela Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 85 – Erechim/RS – CEP: 99.700-500, pelo valor global de R\$14.520,00 (quatorze mil quinhentos e vinte reais), correspondente ao período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação, conforme fundamentos expostos.

Sananduva/RS, 30 de março de 2026.

ULISSES CECCHIN
DIRETOR EXECUTIVO